

DELIBERAÇÃO Nº 22

Armas da República, Estado do Rio de Janeiro, Prefeitura Municipal de Itaguaí, em 16 de Junho de 1948. Sr. Presidente pretendendo esta Prefeitura abrir a estrada que vai da estrada da via férrea desta cidade à praia da Salina, neste distrito, e necessitando de uma embarcação (canôa ou motor de pôpa), para conduzir pedras das ilhas próximas para o serviço de roteamento de aterro no trêcho de Mangue de acesso a dita praia, solicito dessa Egregia Câmara autorização para adquirir o citado motor, no custo de CR\$ 3.950,00 (tres mil novecentos e cinquenta cruzeiros). Para dito pagamento de que não dispõe esta Prefeitura consignação em verba, solicito a esse Legislativo autorização para pagar sob diversos responsáveis até a necessária suplementação que se significará em Setembro próximo. Reitero a V. Ex. a aos demais Exmos. Srs. Vereadores os protestos de meu mais reconhecido apreço.

Ass.) Jose Maria de Brito. Prefeito Municipal.

.....

Aprovada na sessão de 16 de Junho de 1948. presidência do Cel. Alziro Santiago. Livro de ata nº 1/47. Folhas 96 verso.